



## DESPACHO

Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho.

São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho.

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados.

Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Na sequência do anterior, determino que seja aberto o projeto constante do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 05 de dezembro de 2022

A Vice-Presidente, por delegação do Presidente\*

Maria Cristina Andrade Pedra Costa

**PROJETO 381: “Desenvolvimento de campanhas de sensibilização no Âmbito da mobilidade sustentável e segurança rodoviária no âmbito da Visão Zero 2030.”**

<b>Objetivos do Projeto</b>	<b>Habilitações Mínimas</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Duração do Projeto</b>
<p>- Suportar o desenvolvimento de campanhas de sensibilização com enfoque no domínio da mobilidade sustentável e segurança rodoviária. As atividades consistem na conceção de atividades que se reflitam no esbatimento dos padrões de repartição modal, ainda assentes no transporte individual motorizado. Por outro lado, o projeto visa também delinear ações que convirjam para os objetivos preconizados no âmbito da Visão Zero 2030, que tem como objetivo reduzir a incidência da sinistralidade rodoviária.</p>	Licenciatura em Design	1	18 Meses